

- g)-desenvolver o treinamento de professores, no sentido de melhorar o ensino municipal;
- h)-desenvolver a prática de esporte amador, bem como a execução de melhorias no Ginásio de Esportes, também a construção de canchas poliesportivas e iluminação das existentes;
- i)-executar melhorias no Estádio de Futebol Municipal inclusive a construção de arquibancadas e a instalação de iluminação no campo;
- j)-proporcionar condições de funcionamento da Banda de Música Municipal;
- k)-proporcionar condições de construção de um prédio para funcionamento da Casa da Cultura, inclusive a aquisição dos equipamentos necessários;
- l)-proporcionar condições de funcionamento da Vaca Mecânica e distribuição de merenda escolar;
- m)-proporcionar condições para a aquisição ou construção do Museu Municipal, juntamente com os equipamentos necessários para seu funcionamento;
- n)-assegurar a construção, organização e funcionamento da Casa do Estudante no Município;

VII - HABITAÇÃO E URBANISMO

- a)-prestar os serviços de limpeza pública, na Sede e em Distritos, inclusive com a aquisição de equipamentos, e também terrenos, mediante autorização prévia do Legislativo, para instalação de depósito de lixo a céu aberto;
- b)-proporcionar condições de aquisição de equipamentos especiais, para coleta e tratamento do lixo hospitalar, na Sede do Município e Distritos;
- c)-manter os cemitérios municipais, bem como a aquisição de terrenos, mediante autorização prévia do Legislativo, para ampliação e execução de melhorias;
- d)-manter os serviços de iluminação pública, bem como executar obras de extenção da rede de iluminação e instalação de luminárias;
- e)-proporcionar condições de manter as praças, parques e jardins, inclusive construir novas áreas de lazer dessa natureza;
- f)-reurbanizar o Lago Saracura, com a construção de pistas para a prática de cooper, quadras esportivas e iluminação ao redor do lago, com aprovação do Legislativo;
- g)-proporcionar condições de moradia a população de baixa renda, através do Projeto Mutirão, e/ou similar, inclusive com a aquisição de terrenos, mediante autorização prévia do Legislativo;

VIII - INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

- a)-proporcionar condições de promoção à instalação de industrias no Município, com a aquisição e doação de terrenos, mediante autorização prévia do Legislativo;